



## **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **EDITAL Nº. 008/2011/1 – UNEMAT CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Departamento de Educação Física, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007, Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, e **considerando o Edital nº 004/2010/2 – UNEMAT/Cáceres**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no *Campus* Universitário de Cáceres.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e principalmente pela Instrução Normativa nº 003/2009 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site [www.unemat.br](http://www.unemat.br).

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

#### **2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Período das inscrições: **18, 21 e 22/ 02/2011**.

2.1.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Educação Física, no horário compreendido entre **13h às 17h**.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **22/02/2011 a partir das 18h**.

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário e respectivo Departamento.



2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **23/02/2011 as 08h15min.**

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **23/02/2011 a partir das 17h.**

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **23/02/2011 as 08h.**

2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **24/02/2011 às 08h.**

2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **24/02/2011 a partir das 17h.**

2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **24/02/2011 a partir das 17h30min.**

2.9. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **28/02/2011 a partir das 17h30min.**

2.10. Resultado Final do Processo seletivo: **A partir de 28/02/2011.**

2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do **Departamento de Educação Física.**

### 3. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior Contratado por meio deste Edital são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

#### 3.3. ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA

SUB ÁREA	DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Esportes e Fundamentos	Natação I	60	Graduado em Educação Física; Especialização, Mestrado ou Doutorado na área ou áreas afins.	20h	01*
	Natação II	60			
	Organização e Legislação do Esporte	60			
Esportes e Fundamentos	Dança I	60	Graduado em Educação Física; Especialização, Mestrado ou Doutorado na área ou áreas afins.	20h	01*
	Voleibol	60			
	Educação Física Adaptada	60			
Esportes e Fundamentos	Basquetebol	60	Graduado em Educação Física; Especialização, Mestrado ou Doutorado na área ou áreas afins.	20h	01*
	Luta	60			
	Futebol	60			
Esportes e Fundamentos	Lazer e Recreação	60	Graduado em Educação Física; Especialização, Mestrado ou Doutorado na área ou áreas afins.	20h	01*
	Musculação	45			
	Estágio Supervisionado I	45			
	TCC - Monografia	30			
Esportes e Fundamentos	Estágio Supervisionado III – Turma A	180	Graduado em Educação Física; Especialização, Mestrado ou Doutorado na área ou áreas afins.	20h	01**
Total de Vagas:					05



\* As Disciplinas que compõem a vaga para a contratação de professor podem sofrer alterações por sugestão da banca avaliadora a partir da análise do currículo e experiência comprovada pelos candidatos aprovados no processo seletivo.

\*\* Os Professores Orientadores de estágio deverão ter a experiência mínima de 02 (dois) semestres letivos em atividade de docência na área específica do ensino fundamental e médio e/ou superior. ( art. 19 da resolução 038/2009 Ad Referendum CONEPE.)

### 3.4. ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA

SUB ÁREA	DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Educação Física e Saúde	Fisiologia Humana Aplicada a Educação Física	60	Graduado em Educação Física; Especialização, Mestrado ou Doutorado na área ou áreas afins.	20h	01
	Aprendizagem e Desenvolvimento Humano Aplicado à Educação Física Escolar	60			
	Biomecânica e Cinesiologia	60			
Total de Vaga:					01

## 4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E DESEMPENHO DIDÁTICO

### SUB-ÁREA ESPORTES E FUNDAMENTOS

A história da Educação Física e sua relação com a prática pedagógica presente na escola hoje;  
As práticas corporais no processo de formação humana preconizada pela Educação Física;  
Educação e Saúde: contribuições para o campo da Educação Física Escolar.  
Os movimentos críticos da Educação Física Escolar brasileira;  
A Educação Física na Escola: conteúdos e práticas na formação humana;

### SUB-ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE

Aprendizagem e performance motora: elementos constitutivos na prática educativa da educação física escolar;  
As teorias da aprendizagem motora nas diferentes etapas do processo de desenvolvimento humano;  
Análise anátomo-funcional do movimento corporal nas aulas da educação física;  
Noções gerais da biomecânica aplicada às aulas de educação física escolar.

## 6. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo serão contratados para os semestres letivos 2011/1 e 2011/2, podendo ter seus contratos aditivados mediante necessidade comprovada.



---

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

7.2. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)

**Cáceres/MT, 17 de Fevereiro de 2011.**

---

***Profª Mestre Suely Cristina Lopes de Siqueira***  
Chefe do Departamento de Educação Física



**Anexo I ao Edital – Requerimento de inscrição**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo para contratação temporária de Professor Interino na área de Educação Física, para atuar junto ao **Departamento de Educação Física - Campus Universitário de Cáceres**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**Informações Pessoais**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )

**Informações complementares**

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



---

Assinatura do Candidato

**Anexo II ao Edital – Do valor da remuneração**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)</b>
Graduado	R\$ 1.532,09
Mestre	R\$ 2.849,69
Doutor	R\$ 3.523,80



---

---

**Anexo III ao Edital – Modelo de requisição para participar da prova didática**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_

Departamento de Educação Física - *Campus* de Cáceres

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato